



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

---

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 031/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 02/09/2022, especificamente para se dirigir à sede da FECAM/RN, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, afim de buscar parcerias junto a FECAM/RN para a realização de Concurso Público, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 01 de Setembro de 2022.

  
**VER. MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**  
1º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 031/2022

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 031/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

#### RESOLVE:

Autorizar o Vereador LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 02/09/2022, especificamente para se dirigir à sede da FECAM/RN, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, afim de buscar parcerias junto a FECAM/RN para a realização de Concurso Público, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 01 de Setembro de 2022.

**VER. MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**  
**1º Secretário**

**Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO**  
**Código Identificador: 34702364**

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2022. EDIÇÃO 1479. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>